



DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4280 de 21/06/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.75, da Lei 14.133.

Empresa: UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Processo: 5125/2024- Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços médicos para realização de broncoscopia.
Valor: R\$ 4.680,00
Fundamentação: Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **DAVID DE MELLO SILVA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4088/2024, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 21/06/2024.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. De 4280 21/06/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: ESPICIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS
Processo: 5310/2024 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hospitalar.
Valor: R\$ 1.501,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: MIGUEZ PEREIRA IMOBILIARIA LTDA
Processo: 5124/2024 - Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de empresa para realizar avaliação mercadológica de imóveis das lojas do Centro Comercial de Avelar
Valor: R\$ 4.200,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA
Processo: 5314/2024 - Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Fornecimento de flyers de divulgação
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Processo: 5299/2024 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de camisas para Evento 9º Encontro de Jeeps
Valor: R\$ 4.500,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: JF AUTO DIESEL LTDA
Processo: 5312/2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos e máquinas pesadas da marca JCB
Valor: R\$ 72.008,66
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 5313/2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de materiais de construção, visando às obras (parcial reforma e construção) de uma cafeteria na Fazenda Monte Alegre.
Valor: R\$ 27.845,15
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: N.CESAR S. GOULART
Processo: 5102/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o CCPI (Centro de Convivência da Pessoa Idosa) pelo período de três meses.
Valor: R\$ 1.847,26
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Decreto nº 8579 de 21 de Junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 794.918,63 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2825	MANUT. COLETA, TRANSP E DEST FINAL RESID	3.3.9.0.39	1704	6010	RS 654.318,63
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2825	MANUT. COLETA, TRANSP E DEST FINAL RESID	3.3.9.0.39	1753	5220	RS 140.000,00
44 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2865	FOMENTO A ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1501	6137	RS 600,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 794.918,63

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	RS 654.318,63
44 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2865	FOMENTO A ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.35	1501	6102	RS 600,00
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.512.8.2243	SANEAMENTO BASICO	3.3.9.0.30	1753	5221	RS 140.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 794.918,63

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Junho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA 002/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS ZERO KM, PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE RONDA DA GUARDA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser encaminhadas para o Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 21/06/2024

Data de fim de recebimento de propostas: 27/06/2024 às 11:59 horas

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 2097, (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 21 de junho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA 477/2024 – G.P

CRIA A COMISSÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS – CPPE DA GUARDA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Paty do Alferes Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- a necessidade de atualização de regras, normas e legislação referente à Guarda Municipal de Paty do Alferes em consonância com a legislação federal;

- que a discussão através da classe interessada amplia os debates e possibilita apresentar aos órgãos superiores decisórios – executivo e legislativo bem como junto à Procuradoria Geral do Município a minuta dos projetos resultantes de tais debates e discussões através da Comissão;

RESOLVE

Art. 1º) – Fica criada a **COMISSÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS – CPPE DA GUARDA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES** que será composta pelos seguintes membros:

TITULARES

01. GMPA RENATO Brejeiro de Mattos / Mat : 835/01 – Presidente
02. GMPA Carlos Alberto Simião BARBOSA / Mat: 2244/01 – Vice-Presidente
03. GMPA ELAINE Barbosa da Silva Machado / Mat: 826/01
04. GMPA Marcelo ROCHA de Souza / Mat: 1848/01
05. GMPA ROBERTO Vinício de Oliveira / Mat: 846/01

SUPLENTE

01. GMPA Evandro Bitencourt LOPES / Mat: 825/01
02. GMPA FELIPE da Silveira Coelho / Mat: 1737/01

Art. 2º) – A Comissão constituída possui caráter voluntário, sem remuneração adicional pelos serviços prestados nem mesmo prejuízo na rotina diária dos serviços;

Art. 3º) - São atribuições da Comissão:

- Elaborar e criar mecanismos para a modernização e capacitação da Guarda Municipal de Paty do Alferes;

- Elaborar e preparar através de minutas as oportunas e eventuais revisões da legislação pertinente quando necessária, apresentando em processo protocolado ao Gabinete do Prefeito todo o material para análise e prosseguimento à Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Junho de 2024.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: sem titular da pasta -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: sem titular da Pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br